



2021-2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º. 6.998/2024

de 28 de maio de 2024.

Concede Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Vânia Pereira Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Vânia Pereira Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 004.218.331-65, nomeada no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **04/06/2024 a 04/06/2028**.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia 04 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.